



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ – PARÁ
GAB. ABELARDO DA SILVA MACIEL – REPUBLICANOS

REQUERIMENTO Nº 105/2023

Ao Exmo. Sr.

JORGE SOUTO DA SILVA

M/D. Presidente da Câmara Municipal de Porto de Moz.

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Porto de Moz - P

Protocolo nº 08.12/2023

Hora 10:30

Senhor Presidente,

Assinatura Janá Paula Soares

O Vereador signatário, hasteado no Artigo 160, item II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto de Moz do Estado do Pará, **REQUER**, após ouvido o Douto e Soberano Plenário desta Casa Legislativa que encaminhe ao Excelentíssimo Senhor ROSIBERGUE TORRES CAMPOS, Prefeito Municipal de Porto de Moz, solicitando do mesmo que após os fatos expostos que delibere favorável.

PEDIDO REQUERIDO:

A concessão de Título de Cidadão Honorífico ao ilustríssimo Sr. Rosenildo da Cruz de Queiroz, com base no Artigo 38 da Lei Orgânica do Município de Porto de Moz, em consonância com os artigos 201§1º e 238 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto de Moz.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem como objetivo, homenagear o Sr. Rosenildo da Cruz de Queiroz, natural do Amazonas, chegou em Porto de Moz no ano de 2011. Atualmente empresário no ramo de navegação e construção naval, sempre prestando bons serviços a população porto-mozense. Rosenildo auxilia no desenvolvimento do município, através de seus empreendimento fortalecendo a cultura, economia e promoção social.

São por esses relevantes motivos prestados ao município, que o Poder Legislativo de Porto de Moz por indicação do vereador Abelardo da Silva Maciel reconhece e solicita a concessão do Título de Cidadão Honorífico por sua história e dedicação a serviço do povo porto-mozense.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Porto de Moz, 07 de dezembro de 2023.


ABELARDO DA SILVA MACIEL
VEREADOR – REPUBLICANOS

CÂMARA MUNICIPAL
DE PORTO DE MOZ
APROVADO
EM 11/12/2023